



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

MOÇÃO Nº

/2019

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a Secretaria Municipal de Educação (Departamento de Alimentação Escolar) que fornece alimentação de qualidade para as escolas do Município de Indaiatuba.

Justificativa

O DAE é responsável pelo controle da alimentação escolar no Município de Indaiatuba. Indaiatuba foi a primeira cidade da América Latina a implantar a gestão terceirizada da merenda escolar em 03 de novembro de 1.999, servindo em média 31.000 merenda/dia nos 4 períodos, manhã, tarde, intermediário e noite, durante 200 dias letivos/ano para todas as Unidades Escolares. A Nutricionista e a Diretora do Departamento acompanha através de relatórios o serviço das Supervisoras de Alimentação Escolar que fazem visitas diariamente nas Unidades Escolares, o objetivo é oferecer uma alimentação mostrando os seus valores nutricionais, ressaltando a qualidade e a importância de uma dieta mais equilibrada e Natural.

Do deliberado dê-se ciência a Rita de Cássia Trasferetti (Secretária Municipal da Educação)

Sala das sessões, aos 29 de Abril de 2019


HÉLIO RIBEIRO
Vereador